



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

041

LEI N.º 2.691, DE 09 DE ABRIL DE 2002

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGOS DAS LEIS
N.ºs 2197/95, 2222/95, 2240/96, 2288/97, 2.321/97,
2.336/97, 2377/98, DA ESTRUTURA BÁSICA DE CARGOS
E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Lorena será composta de Secretarias e Subsecretarias integradas por funcionários nomeados em caráter de comissão e por servidores contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme listagem em Anexo.

Art. 2º - Fica criada a Secretaria de Negócios Jurídicos com a estrutura designada no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Ficam criados na Secretaria de Negócios Jurídicos, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

C	1	Secretário de Negócios Jurídicos	nível 3
C	1	Assessor Jurídico I	nível 2
C	1	Assessor Jurídico II	nível 2
C	1	Assessor Jurídico III	nível 2
C	1	Assessor de Legislação	nível 7A



LIVRO DE LEIS

Parágrafo Único - A Procuradoria fica subordinada a Secretaria de Negócios Jurídico.

Art. 4º - Fica criado na Procuradoria, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

C 1 Procurador chefe nível 3

Art. 5º - Fica criado na Subsecretaria de Legislação, da Procuradoria, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

CLT 1 Secretária nível 3A

Art. 6º - Fica criado na Subsecretaria de Recursos Humanos, do Departamento de Desenvolvimento Pessoal, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

CLT 1 Analista I de Recursos Humanos nível 6E

Art. 7º - Fica criada a Secretaria do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo, com a sua estrutura e cargos existentes designados no Anexo I, desta Lei.

Art 8º - Ficam criados na Secretaria do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:





LIVRO DE LEIS

C 1 Secretário Adjunto do Comércio Nível 1

C 1 Secretário Adjunto da Habitação Nível 1

Art 9º - A Subsecretaria de Turismo, com todos os seus cargos, respectivos regimes jurídicos e níveis, fica locada na Secretaria do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo.

Art 10 - Ficam criados no Setor de Comércio e Indústria, da Secretaria do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Auxiliar Técnico I

Nível 4A

Art. 11 - Fica criado na Subsecretaria de Turismo, da Secretaria do Comércio e Indústria, Habitação e Turismo, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

C 1 Assessor de Marketing

Nível 1.

Art. 12 - A Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo passa a denominar-se Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, com a sua estrutura designada no Anexo I, desta Lei.

Art. 13 - Os dois cargos de Secretário Adjunto da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, passa a denominar-se

[Assinatura]



LIVRO DE LEIS

Secretário Adjunto de Esportes e Secretário Adjunto de Lazer.

Art. 14 - Os cargos de Educador de Saúde e de Encarregado, do Setor de Vigilância Coletiva, da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, passam a ter o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 15 - Ficam criados no SETOR CENTRAL, da SECRETARIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, os seguintes cargo, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	2	Terapeuta ocupacional	nível	6A
CLT	2	Fisioterapeuta	nível	6A
CLT	1	Nitrucionista	nível	6A
CLT	1	Programador	nível	6A
CLT	3	Fonocardiólogo	nível	6A
CLT	1	Médico vascular	nível	6A
CLT	2	Radiologista	nível	6A
CLT	2	Técnico de Raio X	nível	6A
CLT	1	Técnico em Química	nível	6A
CLT	1	Técnico Informática	nível	4A

Art. 16 - Fica criado no Departamento Financeiro, da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

4



LIVRO DE LEIS

CLT 2 Diretor	nível 7A
CLT 1 Analista	nível 4C

Art. 17 - Fica extinto o Subsetor da Câmara, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, com a extinção dos seguintes cargos:

- I- 1 Encarregado A
- II- 1 Copeira
- III- 1 Ajudante de Serviços

Art. 18 - Fica extinto o cargo de Assessor para Indústria e Comércio, do Gabinete, cargo em comissão.

Art. 19 - Ficam criados na Secretaria da Cultura os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Assistente de Eventos	nível 7A
CLT 1 Técnico em Informática	nível 4A
CLT 1 Encarregado dos Serviços Interno	nível 5A
CLT 1 Encarregado da Casa da Cultura	nível 5A

Art. 20 - Fica criado no Departamento de Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico, da Secretaria da Cultura, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Chefe do Setor de Biblioteca	nível 7A
(com biblioteconomia)	
CLT 1 Assistente Pedagógico	nível 7A
CLT 1 Encarregado da Biblioteca Infantil	nível 7A
CLT 1 Técnico em Eletrônica	nível 5A
CLT 1 Historiador	nível 7A

Art. 21 - Fica criado no Setor de Arquivo, da Secretaria da Cultura, Departamento de Arquivo e Museu, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

CLT 1 Arquivista	nível 5A
------------------	----------

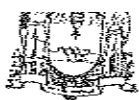
Art. 22 - Ficam criados no Setor de Museu, do Departamento de Arquivo e Museu, da Secretaria da Cultura, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Encarregado de Museu	nível 5A
(com museologia)	
CLT 1 Restaurador	nível 5A

Art. 23 - O Departamento de Biblioteca passa a denominar-se Departamento de Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico.

Art. 24 - Os cargos de Secretário Adjunto de Cultura, Diretor, Coordenador de Biblioteca, Bibliotecário Auxiliar, Secretário Jr. e Atendente B, fazem parte da Estrutura Administrativa do Departamento de Biblioteca Municipal e

ef.



LIVRO DE LEIS

Arquivo Histórico.

Art. 25 - Ficam criados na Secretaria da Educação os cargos de Professor Titular de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental II, nas seguintes disciplinas, respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	Lingua Portuguesa	02 cargos	Hora/aula
CLT	Matemática	02 cargos	Hora/aula
CLT	Ciências	02 cargos	Hora/aula
CLT	Geografia	02 cargos	Hora/aula
CLT	História	02 cargos	Hora/aula
CLT	Educação Artística	02 cargos	Hora/aula
CLT	Educação Física	02 cargos	Hora/aula
CLT	Ligua Estrangeira		
	Ingles/Espanhol	02 cargos	Hora/aula

Parágrafo Único - Os Professores Titulares mencionados no "caput" deste artigo, serão remunerados mediante o pagamento de hora/aula, que será regulamentada por lei ordinária.

Art. 26 - Ficam criados na Secretaria da Educação os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	3	Coordenador Pedagógico	nível 7A.
CLT	3	Supervisor de Ensino	nível 1

ef



LIVRO DE LEIS

Art. 27 - O cargo de Supervisor de Creche da Secretaria da Educação passa a denominar-se Supervisor de Educação Infantil.

Art. 28 - Ficam extintos os seguintes cargos pertencentes ao Setor de Manutenção da Secretaria da Educação:

I- 1 Ajudante de Serviços

II- 2 Carpinteiro

Art. 29 - Fica extinto o seguinte cargo pertencente ao Setor de apoio Técnico, da Secretaria da Educação:

I- 2 Coordenador técnico

Art. 30 - As EMBIS, Vóvo Fiuta, Profª Herminia Figueira de Azevedo Almeida, Santa Edwirges, Presidente Jânio da Silva Quadros e Horácio Victor Bastos, passam a denominar-se:

EMEIEF VÓVO FIUTA

EMEIEF PROFª HERMINIA FIQUEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA

EMEIEF SANTA EDWIGES

EMEIEF PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS

EMEIEF HORÁCIO VICTOR BASTOS

Art. 31 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEIEF "VOVÓ FIUTA":



LIVRO DE LEIS

- I- 6 Professor Substituto
- II- 2 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

Art. 32 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEIEF -
PROFª HERMÍNIA FIGUEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA:

- I- 6 Professor Substituto
- II- 2 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

Art. 33 - Ficam extintos os seguinte cargo da EMEI - PROFª
CARMELITA VIRIRA DE OLIVEIRA BRAGA:

- I- 4 Professor Substituto
- II- 1 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

Art. 34 - A EMEI - MARIA JOSÉ DA CUNHA SENE, passa a
denominar-se EMEF PROFª MARIA JOSÉ DA CUNHA SENNE.

Art. 35 - Ficam extintos os seguintes cargos da
EMEF - PROFª MARIA JOSÉ DA CUNHA SENNE:

- I- 4 Professor Substituto
 - II- 1 Servente de Escola
 - III- 3 Guarda
- 

LIVRO DE LEIS

Art. 36 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEIEF - SANTA EDWIGES:

- I- 4 Professor Substituto
- II- 1 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

Art. 37 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEIEF - PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS:

- I- 5 Professor substituto
- II- 2 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

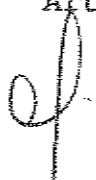
Art. 38 - Fica extinta do Departamento de EMBIS a escola PROFº JOSÉ GOMES FIGUEIRA com todos os seus cargos.

Art. 39 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEIEF - HORÁCIO VICTOR BASTOS:

- I- 3 Professor Substituto
- II- 1 Guarda

Art. 40 - Fica extinta do Departamento de EMBIS a escola PROFª MÔNICA SENE DO NASCIMENTO E SILVA com todos os seus cargos.

Art. 41 - Fica extinta as Escolas Isoladas, da Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

051

LIVRO DE LEIS

da Educação, com todos os seus cargos.

Art. 42 - Fica criada a EMEF PROFº FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	14	Professor Titular	nível 4A
CLT	2	Professor Substituto	nível 3A
CLT	1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT	1	Escriturário	nível 3A
CLT	1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT	2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 43 - Fica criada a EMEF - PROFª LUIZA CHAGAS, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	4	Professor Titular	nível 4A
CLT	1	Professor Substituto	nível 3A
CLT	1	Escriturário	nível 3A
CLT	1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT	1	Servente de Escola	nível 1A

Art. 44 - Fica criada a EMEI Vila Brito, com os seguintes

cl

LIVRO DE LEIS

cargos e seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	5	Professor Titular	nível 4A
CLT	2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 45 - Fica criada a EMEI - PROFª ANNA PEREIRA DE LACERDA, com os seguintes cargos e seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

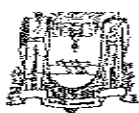
CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	12	Professor Titular	nível 4A
CLT	2	Professor Substituto	nível 3A
CLT	1	Servente de Escola	nível 1A

Art. 46 - Fica criada a EMEI - PROFª CYRENE LEITE DE ALMEIDA, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	3	Professor Titular	nível 4A
CLT	1	Servente de Escola	nível 1A

Art. 47 - Fica criada a EMEI "MIGUEL RODRIGUES FERREIRA" com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos





LIVRO DE LEIS

e níveis:

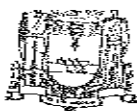
CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 7	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 4	Servente de Escola	nível 1A

Art. 48 - Fica criada a EMBIEF "CIDADE INDUSTRIAL" com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 12	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 49 - Fica criada a EMBIEF "CAIC" com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 20	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1	Escriturário	nível 3A



LIVRO DE LEIS

CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Escola	nível 1A

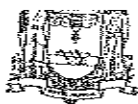
Art. 50 - Fica criada a EMEIEF PROFº RUY BRASIL PEREIRA com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 14	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 51 - Fica criada a EMEIEF "REGINA BARTELEGA CUNHA MENDES JUNQUEIRA ORTIZ MONTEIRO", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 14	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Escola	nível 1A

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

Art. 52 - A EMEI PAPA JOÃO PAULO I, passa a denominar-se EMEF PAPA JOÃO PAULO I.

Art. 53 - Ficam criados na EMEF - PAPA JOÃO PAULO I os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 10 Professor Titular	nível 4A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1 Escrivão	nível 3A
CLT 1 Inspetor de Aluno	nível 3A

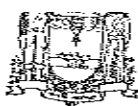
Art. 54 - Ficam extintos os seguintes cargos da EMEF - PAPA JOÃO PAULO I:

- I- 5 Professor Substituto
- II- 2 Servente de Escola
- III- 3 Guarda

Art. 55 - Fica criada a EMEF "PROFº FRANCISCO PRUDENTE DE AQUINO com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Diretor	nível 7A
CLT 1 Assistente de Direção	nível 6A
CLT 12 Professor Titular	nível 4A
CLT 2 Professor Substituto	nível 3A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 56 - Fica criada a EMEF - PROFESSOR CLIMÉRIO GALVÃO CESAR, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 16	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2	Servente de Esco	nível 1A

Art. 57 - Fica criada a EMEF - PROF.ª ADELINA ALVES FERRAZ, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1	Diretor	nível 7A
CLT 1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT 12	Professor Titular	nível 4A
CLT 2	Professor Substituto	nível 3A
CLT 1	Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1	Escriturário	nível 3A
CLT 1	Inspetor de Aluno	nível 3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE LEIS

CLT 2 Servente de Escola nível 1A

Art. 58 - Fica criada a EMEF - CONDE MOREIRA LIMA, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Diretor	nível 7A
CLT 1 Assistente de Direção	nível 6A
CLT 20 Professor Titular	nível 4A
CLT 2 Professor Substituto	nível 3A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1 Escriurário	nível 3A
CLT 1 Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2 Servente de Escola	nível 1A

Art. 59 - Fica criada a EMEF - "PE. JOÃO RENAUDIN DE RANVILLE", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Diretor	nível 7A
CLT 1 Assistente de Direção	nível 6A
CLT 8 Professor Titular	nível 4A
CLT 2 Professor Substituto	nível 3A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1 Escriurário	nível 3A
CLT 1 Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2 Servente de Escola	nível 1A

ef



LIVRO DE LEIS

Art. 60 - Fica criada a EMBF - "PROFº LUIZ DE CASTRO PINTO", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Diretor	nível 7A
CLT 1 Assistente de Direção	nível 6A
CLT 12 Professor Titular	nível 4A
CLT 2 Professor Substituto	nível 3A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1 Escriurário	nível 3A
CLT 1 Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2 Servente de Escola	nível 1A

Art. 61 - Fica criada a EMBF - "PROFº AROLDO AZEVEDO", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 1 Diretor	nível 7A
CLT 1 Assistente de Direção	nível 6A
CLT 12 Professor Titular	nível 4A
CLT 2 Professor Substituto	nível 3A
CLT 1 Secretário de Escola	nível 5A
CLT 1 Escriurário	nível 3A
CLT 1 Inspetor de Aluno	nível 3A
CLT 2 Servente de Escola	nível 1A

Art. 62 - Fica extinto o Departamento de Atendimento a Comunidade, Alfabetização de Adultos, APAB, CRIAR, APROVIM,



LIVRO DE LEIS

CECCI, da Secretaria da Educação, com a extinção dos seguintes cargos, regimes jurídicos e níveis:

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTO

I- 2 Professor Titular

APAE

I-	1 Diretor	CLT nível 7A
II-	1 Fonoaudiólogo	CLT nível 6A
III-	1 Assistente Social	CLT nível 6A
IV-	8 Professor de Apae	CLT nível 4A
V-	3 Professor Substituto	CLT nível 3A
VI-	1 Psicólogo	CLT nível 6A
VII-	1 Secretária	CLT nível 3A
VIII-	3 Servente de Escola	CLT nível 1B

CRIAR

I- 1 Professor Titular CLT nível 4A

APROVIM

I- 1 Coordenador de Creche CLT nível 7A
II- 1 Assistente de Coordenação CLT nível 4A



LIVRO DE LEIS

III-	1 Auxiliar de Enfermagem	CLT nível 3A
IV-	1 Lavadeira	CLT nível 1A
V-	6 Assistente de Creche	CLT nível 2A
VI-	1 Cozinheira	CLT nível 2A
VII-	2 Ajudante de Serviços	CLT nível 2A
VIII-	1 Servente de Escola	CLT nível 1A
IX-	3 Guarda	CLT nível 3A
X-	4 Professor de Creche	CLT nível 4A
XI-	1 Professor Substituto	CLT nível 3A

CECCI

I-	1 Coordenador de Creche	CLT nível 7A
II-	1 Assistente de Coordenação	CLT nível 4A
III-	1 Merendeira	CLT nível 2A
IV-	1 Auxiliar de Enfermagem	CLT nível 3A
V-	2 Servente de Escola	CLT nível 1C
VI-	1 Cozinheira	CLT nível 2A
VII-	2 Ajudante de Serviços	CLT nível 2A
VIII-	1 Lavadeira	CLT nível 1A
IX-	4 Professor de Creche	CLT nível 4A
X-	1 Professor Substituto	CLT nível 3A
XI-	2 Monitor Comunidade	CLT nível 3A
XII-	2 Assistente de Creche	CLT nível 2A
XIII-	3 Guarda	CLT nível 3A

Art. 63 - O CADEVI, da Secretaria da Educação, passa a denominar-se Centro de Educação Especial - CADEVI, com os

LIVRO DE LEIS

seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	1	Diretor	nível 7A
CLT	1	Assistente de Direção	nível 6A
CLT	6	Professor Titular	nível 4A
CLT	1	Arte Educador	nível 4A
CLT	2	Servente de Escola	nível 1A

Art. 64 - Fica extinto do CADEVI, da Secretaria da Educação, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	2	Psicólogo	nível 6A
CLT	1	Datilógrafo	nível 1A
CLT	1	Secretária	nível 3A

Art. 65 Ficam extintos, do Setor de Manutenção, do Departamento da Escola Municipal Profissionalizante "MILTON BALLERINI", os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

- I- 1 Jardineiro
- II- 2 Guarda

Art. 66 - Fica extinto do Setor de Corte e Costura - Escola JERONIMO LORENA, do Departamento da Escola Municipal Profissionalizante MILTON BALLERINI, da Secretaria da

ef.



LIVRO DE LEIS

Educação, o seguinte cargo, seu respectivo regime jurídico e nível:

I- 1 Servente de Escola

Art. 67 - O Coordenador de Creches passa a denominar-se DIRETOR.

Art. 68 - O Assistente de Coordenação de Creche, do Departamento de Creches passa a denominar-se ASSISTENTE DE DIREÇÃO.

Art. 69 - Fica extinto do Departamento de Unidade Escolares - Educação Infantil - Creches, o cargo de Professor de Creche.

Art. 70 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche I, Cidade Industrial:

- I- 2 Assistente de Creche
- II- 1 Auxiliar de Enfermagem
- III- 1 Professor Substituto
- IV- 1 Servente de Escola
- V- 3 Guarda

Art. 71 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche II, Presidente Jânio da Silva Quadros:

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

- I- 1 Professor Substituto
- II- 2 Assistente de Creche
- III- 1 Auxiliar de Enfermagem
- IV- 1 Servente de Escola
- V- 2 Guarda

Art. 72 - Ficam criados na CRECHE II, PRESIDENTE JANIO DA SILVA QUADROS, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

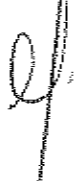
Art. 73 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche III, Santa Edwiges:

- I- 1 Professor Substituto
- II- 2 Assistente de Creche
- III- 1 Auxiliar de Enfermagem
- IV- 1 Servente de Escola
- V- 3 Guarda

Art. 74 - Ficam criados na CRECHE III, SANTA EDWIGES, os seguintes cargos, seu respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 75 - Fica extinta do Departamento de Creches a Creche





LIVRO DE LEIS

IV, Ponte Nova, com todos os seus cargos.

Art. 76 - Ficam criados na CRECHE IV, BAIRRO DA CRUZ, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 77 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche IV, Bairro da Cruz:

- I- 1 Professor Substituto
- II- 1 Auxiliar de Enfermagem
- III- 1 Servente de Escola
- IV- 3 Guarda
- V- 2 Assistente de Creche

Art. 78 - Ficam criados na CRECHE V, ALICE CAMPOS DE OLIVAS - Parque das Rodovias, os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 79 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche V, Alice Campos de Olivas, Parque das Rodovias:

- I- 1 Professor Substituto
- II- 3 Assistente de Creche



LIVRO DE LEIS

III- 1 Auxiliar de Enfermagem

IV- 1 Servente de Escola

V- 3 Guarda

Art. 80 - Ficam criados na CRECHE VI, PINGO DE GENTE os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 81 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche VI, Pingo de Gente:

I- 1 Professor Substituto

II- 2 Assistente de Creche

III- 1 Auxiliar de Enfermagem

IV- 1 Servente de Escola

V- 3 Guardas

Art. 82 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche VII, Jardim Novo Horizonte:

I- 1 Professor Substituto

II- 1 Auxiliar de Enfermagem

III- 2 Guarda

Art. 83 - Ficam criados na CRECHE VII - JARDIM NOVO HORIZONTE, os seguintes cargos, seus respectivos regimes



jurídicos e níveis:

CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 84 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Creche VIII - "Cecap":

- I- 1 Professor Substituto
- II- 1 Auxiliar de Enfermagem
- III- 2 Guarda

Art. 85 - Ficam criados na CRECHE VIII - "CECAP", os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 4 Assistente de Creche nível 2A
CLT 2 Ajudante de Serviços nível 2A
CLT 2 Professor Titular nível 4A

Art. 86 - Fica extinta do Departamento de Creche a Creche X "Cabelinha, com todos os seus cargos e níveis.

Art. 87 - Fica criado na Secretaria da Educação o Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural.

Art. 88 - Fica criado na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e



LIVRO DE LEIS

Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "BELARMINA FERNANDES BORGES" , Pinhal Novo, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

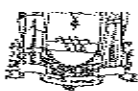
CLT	1 Diretor	nível	7A
CLT	1 Assistente de Direção	nível	6A
CLT	1 Secretário de Escola	nível	5A
CLT	8 Professor Titular	nível	4A
CLT	1 Escriurário	nível	3A
CLT	1 Inspetor de Aluno	nível	3A
CLT	1 Servente de Escola	nível	1A

Art. 89 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "JOÃO FERREIRA LEITE" - Cerro Alto, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	3 Professor Titular	nível	4A
-----	---------------------	-------	----

Art. 90 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "JOÃO JUSTINO MOTA" - Sertão Velho, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT	3 Professor Titular	nível	4A
-----	---------------------	-------	----



LIVRO DE LEIS

Art. 91 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "DARIO ANDRADE NUNES" - Coronel Barreiro, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

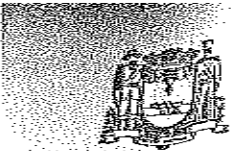
Art. 92 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Bairro Angelina", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 93 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Fazenda Clemente Turner" - Campinho, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 94 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Profª ELIZABETH APARECIDA PINTO" - Santa Rita, com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE LEIS

cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 95 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Fazenda Banhado", com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 96 - Fica criado na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Pe. JOSÉ PERREIRA NETO - Mondesir, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 97 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Profª MARIA ALICE VILLELA GALVÃO" - Pedroso, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE LEIS

Art. 98 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Profª ETELVINA DE AQUINO MARCONDES" - Santa Lucrécia, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 99 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "DARIO RODRIGUES LEITE" - Pinhal Velho, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

art. 100 - Fica criada na Secretaria da Educação, Departamento de Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, a EMEIEF Rural "Porto do Meira" - Fazenda Porto do Meira, com os seguintes cargos, seus respectivos regimes jurídicos e níveis:

CLT 3 Professor Titular nível 4A

Art. 101 - Fica criado o nível 3 na Tabela de Salários, atribuído aos agentes políticos, com a denominação de Secretarios, para atender as disposições do artigo 39, § 4º

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

da Constituição Federal.

Art. 102 - Ficam extintos os seguintes cargos criados na Procuradoria:

I- 3 Procuradores Adjunto

II- 1 Secretária

Art. 103 - Fica extinto o Setor de padaria com todos os seus cargos, integrantes do Departamento de Merenda Escolar, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 104 - Fica extinto o cargo de Atendente A e Fiscal inativo.

Art. 105 - Os atuais cargos de Professor de Creche passam a denominar-se cargo de Professor Titular, ficando os ocupantes destes cargos denominados Professores Titulares, podendo para tanto aguardar as atribuições de classe, que ocorrem no início de cada ano letivo, para ministrarem aulas tanto no ensino fundamental como no ensino infantil, desde que tenham habilitação.

Art. 106 - Ficam extintos os seguintes cargos pertencente ao Subsetor de Terminal, do Setor de Rodoviária, da Subsecretaria de Administração e Planejamento:

I- 4 cargos de Ajudante de Serviços



LIVRO DE LEIS

Art. 107- Ficam extintos os seguintes cargos pertencentes ao Subsetor de Guarda Mirim, do Setor de Atendimento a Segmentos da Comunidade, da Subsecretaria de Administração e Planejamento:

- I- 1 cargo de Encarregado A
- II- 1 cargo de Auxiliar Administrativo

Art. 108 - Ficam extintos os seguintes cargos pertencentes ao Subsetor de Forum, do Setor de Atendimento a Segmento da Comunidade, Subsecretaria de Administração e Planejamento :

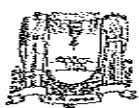
- I- 1 cargo de Assistente Social
- II- 1 cargo de Auxiliar Administrativo
- III- 2 ajudante de serviços

Art. 109 - Ficam extintos os seguintes cargos pertencentes ao Subsetor da Ciretran do Setor de Atendimento a Segmentos da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

- I- 5 cargos de Auxiliar Administrativo

Art. 110 - Fica extinto o seguinte cargo pertencente ao Subsetor do Ministério do trabalho, do Setor de Atendimento a segmento da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

I- 1 cargo de Auxiliar Administrativo Jr.

Art. 111 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes no Subsetor da Junta de Conciliação, e Julgamento, do Setor de Atendimento a Segmento da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

I- 1 cargo de Secretária

II- 1 cargo de Auxiliar Administrativo

III- 1 cargo de Ajudante Geral

Art. 112 - Fica extinto o seguinte cargo existente no Subsetor do Cartório Eleitoral, do Setor de Atendimento a Segmento da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

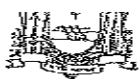
I- 1 Auxiliar Administrativo

Art. 113 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes no Subsetor da Delegacia da Mulher, do Setor de Atendimento a Segmento da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

I- 1 Psicólogo

II- 1 Assistente Social

III- 1 Ajudante de Serviços



LIVRO DE LEIS

Art. 114 - Fica extinto o seguinte cargo existente no Subsetor da Igreja do Rosário, do Subsetor de Atendimento a Segmentos da Comunidade, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

I- 1 Ajudante de Serviço

Art. 115 - Fica extinto o Departamento de Atendimento às Escolas não Municipais, da Secretaria da Educação, com todos os seus cargos.

Art. 116 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes no Setor de Canas, do Subsetor de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais:

I- 1 Chefe de Setor B

II- 9 Ajudante Geral

Art. 117 - Fica extinto o cargo existente na Subsecretaria de Legislação da Procuradoria:

I- 1 Encarregado A

Art. 118 - Fica extinto o seguinte cargo existente na Secretaria da Educação:

I- 1 Assistente Pedagógico



LIVRO DE LEIS

Art. 119 - Ficam extintos os seguintes cargos existentes no Departamento de EMEIs, lotado na Secretaria da Educação:

I- 3 Assistente Administrativo

Art. 120 - Ficam extintos os seguintes cargos existente no Departamento de Escola Municipal Profissionalizante Milton Ballerini:

I- 10 Professor Profissionalizante

II- 1 Monitor Prático

Art. 121 - Ficam extintos os seguintes cargos existente no Subsetor de confecção de Uniformes e seus respectivos cargos do Departamento da Escola Municipal Profissionalizante Milton Ballerini:

I- 1 Chefe de Setor B

II- 7 Costureiras

Art. 122 - Fica criado o DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, responsável pelas CRECHES, EMEIS, EMBIEF, RMEF e EMBIEF-RURAL, conseqüentemente ficando extintos os Departamentos de EMEIS e CRECHES.

Art. 123 - Altera o Anexo I constante da Lei Municipal n.º 2.133 de 29.04.1994, passando a vigorar o Anexo I desta



LIVRO DE LEIS

Lei.

Art. 124 - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.197, de 01.06.1995, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.037-0/6-00, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Estrutura de cargos das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Rural e de Abastecimento, Cultura, Saúde e Desenvolvimento Social, Educação, Juventude, Esporte e Lazer, Serviços Municipais e Gabinete, passa a vigorar com as seguintes modificações, permanecendo inalterada naquilo em que não for citado:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLT	1 Coordenador de Comunicação	nível	1
CLT	1 Fotógrafo	nível	3A
CLT	1 Coordenador radialista	nível	1
CLT	1 Secretária	nível	3A

SECRETARIA DE ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE,
RURAL E DE ABASTECIMENTO

CLT	1 Secretária	nível	3A
-----	--------------	-------	----

SECRETARIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



LIVRO DE LEIS

Setor de Administração

CLT 1 Encarregado B nível 4A

SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR + SISTEMA DE
INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIH+SIA)

CLT 1 Coordenador de Saúde nível 7A

CLT 2 Médico Auditor nível 6A

DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS VILA VICENTINA

CLT 1 Coordenador de Saúde nível 7A

ESPECIALIDADE I

CLT 1 Coordenador de Saúde nível 7A

ESPECIALIDADE II

CLT 1 Coordenador de Saúde nível 7A

Art. 125 - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.222, de 16.11.1995, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.034-0/2-00, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O regime jurídico do cargo de Encarregado A, da



LIVRO DE LEIS

Subsecretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, passa a ser o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 126 - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.222, de 16.11.1995, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.034-0/2-00, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º - O regime jurídico do cargo de Secretária, cargo administrativo, da Secretaria da Educação, passa a ser o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 127 - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.336, de 18.12.1997, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.032.0/3, que declarou inconstitucional o artigo 6º da Lei nº 2.240, de 14.05.1996, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica criado na Secretaria da Saúde Desenvolvimento Social, o Departamento de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, com os seus cargos, respectivos regimes jurídicos e níveis, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO

1 Diretor

nível 7A



LIVRO DE LEIS

CLT	1 Médico	nível 6A
CLT	1 Engenheiro	nível 5A
CLT	4 Técnico de Segurança	nível 4A
CLT	1 Auxiliar de enfermagem	nível 3A

Art. 128 - Altera o artigo 15 da Lei Municipal n° 2.240 de 14.05.1996, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n° 070.032.0/3, passando a ter a seguinte redação:

Art. 15 - A Estrutura de cargos da Secretaria da Educação fica alterada conforme segue, permanecendo inalterada naquilo em que não for citada:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CLT	1 Secretária	nível 3A
-----	--------------	----------

Art. 129 - Altera o artigo 6° da Lei Municipal n° 2.240, de 14.05.1996, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n° 070.032-0/3, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6° - A Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, fica alterada conforme segue, permanecendo inalterada naquilo em que não for citada:

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

DEPARTAMENTO PESSOAL

CLT 2 Apontador nível 3

Art. 130 - Altera o parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.321, de 20.08.1997, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.035.0/7, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - Fica criado junto a Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, um cargo de Fiscal de Saúde, cargo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nível 7A, para exercer as funções de fiscalização de que trata o caput deste artigo.

Art. 131 - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.377, de 28.07.1998, por força do que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei nº 70.036.0/1, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os cargos abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Servidores Municipais, passa do regime jurídico de comissão, para o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS



LIVRO DE LEIS

I- 1 Encarregado B, do Setor de Apoio da
Coordenadoria de Eventos nível 4A

SECRETARIA DE ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE,
RURAL E DE ABASTECIMENTO

I- 1 Encarregado A, do Setor de Trânsito da
Subsecretaria de Planejamento Urbano nível
4A

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

I- 1 Encarregado B, do Subsetor de Campos, da
Subsecretaria de Esporte e Lazer nível 4A

SECRETARIA DE ARQUITETURA, URBANISMO, MEIO
AMBIENTE, RURAL E DE ABASTECIMENTO

I- 4 cargos de Encarregados B, do Setor de
Serviços de Estradas Rurais nível 4A

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

I- 1 Encarregado B, do Setor de Oficina e Garagem
nível 4A

II- 1 Encarregado B, do Setor de Segurança nível
4A



LIVRO DE LEIS

III- 1 Encarregado B, do Setor de Águas Pluviais
nível 4A

IV- 2 cargos de Encarregado B, do Setor de Capina
nível 4A

V- 1 Encarregado B do Subsetor de Elétrica
nível 4A

VI- 1 Encarregado de Carpintaria do Subsetor de
Carpintaria nível 4A

VII- 1 Encarregado B do Sub Setor de Instalação
Hidráulica nível 4A

Art. 132 - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.288 de 11.03.1997, por força do que dispõe a Ação de Inconstitucionalidade de Lei nº 070.033.0/8, passando a ter a seguinte redação

Art. 1º - A Estrutura de cargos das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças, Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Rural e de Abastecimento, Cultura, Educação, Serviços Municipais, Gabinete e Procuradoria, passa a vigorar com as seguintes modificações, permanecendo inalterada no que não for citada:



LIVRO DE LEIS

G A B I N E T E

CLT 1 Auxiliar Administrativo nível 2A

CLT 1 Motorista Executivo nível 5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Subsecretaria de Administração e Planejamento
Setor de Informática

CLT 3 Programador Analista nível 5A

SECRETARIA DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE,
RURAL DE ABASTECIMENTO

Sub Secretaria do Meio Ambiente

CLT 1 Engenheiro nível 5A

SECRETARIA DA CULTURA

Departamento de Bibliotecas

CLT 1 Coordenador de Biblioteca nível 7A

Departamento de Artes

CLT 1 Coordenador de Artes nível 5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

084

LIVRO DE LEIS

CLT 2 Encarregado A

nível 4A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Departamento de Merenda Escolar

CLT 1 Coordenador

nível 7A

SECRETARIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Administração

CLT 1 Encarregado B

nível 4A

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Oficina e Garagem

CLT 1 Encarregado A

nível 4A

Setor de Velório e Cemitério

CLT 1 Encarregado A

nível 4A

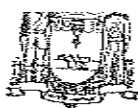
CLT 1 Encarregado B

nível 4A

Setor de Pavimentação

CLT 1 Encarregado B

nível 4A



LIVRO DE LEIS

Setor de Água e Esgoto

CLT 1 Encarregado B

nível 4A

Setor de Obras

Sub Setor de Pinturas

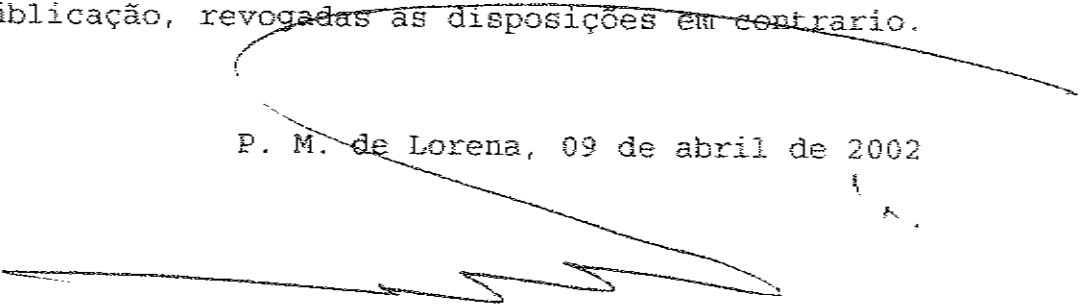
CLT 1 Encarregado B

nível 4A

Art. 133 - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo I, referente a Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Lorena e o Anexo II, referente as Descrições de Cargos.

Art. 134 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 09 de abril de 2002



ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE LEIS

A N E X O I

GABINETE

CLT 1 Auxiliar Administrativo
C 1 Chefe de Gabinete
CLT 1 Encarregado A
CLT 1 Motorista Executivo
CLT 1 Secretária Executiva

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

C 1 Secretário
C 1 Assessor Jurídico I
C 1 Assessor Jurídico II
C 1 Assessor Jurídico III
C 1 Assessor de Legislação

PROCURADORIA

C 1 Procurador Chefe
CLT 2 Procurador
CLT 1 Secretária

SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

C 1 Secretário Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

087

CLT 1 Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

E FINANÇAS

C 1 Secretário

CLT 1 Motorista

CLT 1 Auxiliar Administrativo

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLT 1 Coordenador de Comunicação

CLT 2 Jornalista

CLT 1 Fotografo

CLT 1 Coordenador Radialista

CLT 1 Radialista

CLT 2 Telefonista

CLT 1 Secretária

CLT 1 Ajudante de Serviços

COORDENADORIA DE EVENTOS

CLT 1 Coordenador de Eventos

CLT 1 Secretária

SETOR DE EVENTOS

C 1 Chefe de Setor A



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Técnico de Som

CLT 1 Auxiliar de Som

SETOR DE APOIO

CLT 1 ENCARREGADO B

CLT 5 Ajudante de Serviços

CLT 1 Motorista

CLT 3 Eletricista

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

C 1 Diretor

CLT 1 Analista I de Recursos Humanos

CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CLT 1 Secretário Adjunto

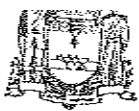
CLT 2 Auxiliar Técnico

CLT 2 Analista de Recursos Humanos

CLT 2 Apontador

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

C 1 Secretário Adjunto



LIVRO DE LEIS

C 1 Diretor

SETOR DE PLANEJAMENTO

C 1 Chefe de Setor A^o

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

SETOR DE PROTOCOLO

CLT 1 Encarregado A

CLT 2 Ajudante de Serviços

SETOR DE INFORMÁTICA

CLT 4 Programador Analista

CLT 5 Digitador

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

C 1 Chefe de Setor A

CLT 10 Ajudante de Serviços

CLT 1 Copeira Chefe

CLT 1 Copeira

CLT 1 Operador de Xerox

SETOR DE RODOVIÁRIAS

CLT 1 Encarregado A



LIVRO DE LEIS

CLT 3 Ajudante de Serviços

SETOR DE ARQUIVO MORTO

CLT 1 Bibliotecário Auxiliar

CLT 1 Ajudante de Serviços

SETOR DE ATENDIMENTO A SEGMENTOS DA COMUNIDADE

SUBSETOR DO INCRA

CLT 1 Chefe de Setor A

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

SUBSETOR DA JUNTA MILITAR

CLT 1 Chefe de Setor A

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

CLT 1 Secretário Adjunto

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Diretor

CLT 1 Chefe de Setor A

CLT 2 Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

091

LIVRO DE LEIS

CLT 1 Auxiliar Técnico

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Diretor

CLT 1 Chefe de Setor A

CLT 2 Analista

CLT 1 Auxiliar Técnico

SUBSECRETARIA DE TESOUREARIA

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Diretor

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 3 Analista

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Diretor

CLT 1 Encarregado A

CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 1 Digitador

SETOR DE ALMOXARIFADO SEDE

CLT 1 Coordenador de Patrimônio



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Almoxarife

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

G A R A G E M

C 1 Chefe de Setor A

CLT 2 almoxarife

SETOR DE COMPRAS

CLT 1 Chefe de Setor A

CLT 1 Comprador

CLT 1 Ajudante de Serviços

SECRETARIA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

HABITAÇÃO E TURISMO

C 1 Secretário Adjunto de Comércio

C 1 Secretário Adjunto de Habitação

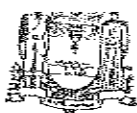
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRIBUTOS

CLT 2 Auditor de Tributos

CLT 4 Analista

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

C 1 Secretário Adjunto



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Diretor

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

C 1 Chefe de Setor A^o
CLT 1 Analista
CLT 3 Auxiliar Técnico
CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

SETOR IMOBILIÁRIO

CLT 1 Chefe de Setor A
CLT 1 Analista
CLT 3 Auxiliar Técnico

SETOR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C 1 Chefe de Setor A
CLT 2 Analista
CLT 3 Auxiliar Técnico I
CLT 3 Auxiliar Administrativo Jr.
CLT 10 Fiscal

SUBSECRETARIA DE TURISMO

2
C 1 Secretário Adjunto de Turismo
C 1 Assessor de Marketing
C 1 Chefe de Setor A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

094

LIVRO DE LEIS

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 4 Coordenador de Turismo

SECRETARIA DE ARQUITETURA, URBANISMO,

MEIO AMBIENTE, RURAL E DE ABASTECIMENTO

C 1 Secretário

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Secretária

CLT 1 Técnico de Serviços

CLT 1 Motorista

C 1 Diretor de Urbanismo

C 1 Diretor de Elétrica

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

CLT 1 Secretário Adjunto

SETOR DE URBANISMO

CLT 1 Arquiteto

SETOR DE TRÂNSITO

C 1 Chefe de Setor A

CLT 1 Encarregado A

CLT 5 Ajudante de Serviços

CLT 2 Eletricista



LIVRO DE LEIS

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

C 1 Secretário Adjunto
C 1 Chefe de Setor
CLT 1 Engenheiro
CLT 5 Fiscal

SUBSETOR DE PRACAS E JARDINS

CLT 1 Encarregado B
CLT 27 Ajudante de Serviços

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS

C 1 Secretário Adjunto
CLT 3 Engenheiro Civil
CLT 1 Arquiteto
CLT 1 Chefe de Setor A
CLT 1 Desenhista Projetista

SUBSECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO

C 1 Secretário Adjunto

SETOR DE OBRAS

CLT 1 Engenheiro Elétrico
CLT 1 Chefe de Setor A



LIVRO DE LEIS

CLT 15 Fiscal

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

C 1 Diretor

CLT 1 Engenheiro

CLT 1 Operador de Usina

CLT 6 Motorista

CLT 6 Ajudante de Serviços

CLT 1 Encarregado B

CLT 2 Pedreiro

CLT 13 Ajudante Geral

SETOR DE TOPOGRAFIA

CLT 1 Diretor

CLT 2 Encarregado A

CLT 1 Projetista

CLT 2 Auxiliar Técnico

SUBSECRETARIA RURAL E DE ABASTECIMENTO

C 1 Secretário Adjunto

CLT 1 Secretária

CLT 2 Veterinário

CLT 1 Agrônomo

CLT 1 Auxiliar Técnico

CLT 1 Engenheiro



LIVRO DE LEIS

SETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS

C 1 Chefe de Setor B
CLT 4 Encarregado B
CLT 4 Carpinteiro
CLT 13 Ajudante de Serviços
CLT 6 Motorista
CLT 3 Ajudante Geral
CLT 26 Cantoneiros
CLT 2 Operador de Máquinas
CLT 2 Tratorista

SETOR DE MERCADOS E FEIRAS

C 1 Diretor
CLT 2 Encarregado A
CLT 5 Ajudante de Serviços

SETOR DA CASA DA AGRICULTURA

CLT 1 Ajudante Geral

SETOR CENTRI

C 1 Diretor

SETOR D A E E

C 1 Diretor

LIVRO DE LEIS

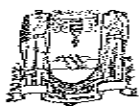
CLT 2 Ajudante Geral

SECRETARIA DA CULTURA

C 1 Secretário de Cultura
C 1 Diretor
CLT 1 Assistente para Eventos
CLT 1 Técnico de Informática
CLT 1 Encarregado dos Serviços Internos
CLT 1 Encarregado da Casa da Cultura
CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.
CLT 1 Motorista
CLT 2 Recepcionista
CLT 5 Ajudante de Serviços
CLT 1 Copeira

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL E AROQUIVOHISTÓRICO

C 1 Secretário Adjunto de Cultura
C 1 Diretor
CLT 1 Coordenador de Biblioteca
CLT 1 Chefe do Setor de Biblioteca
(com biblioteconomia)
CLT 1 Assistente Pedagógico
CLT 1 Bibliotecário Auxiliar
CLT 1 Encarregado da Biblioteca Infantil
CLT 1 Técnico em Eletrônica
CLT 1 Secretário Jr.



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Atendente B

CLT 1 Historiador

BIBLIOTECA FAUSTO FERREIRA DOS REIS

CLT 2 Atendente B

CLT 1 Ajudante de Serviços

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

CLT 5 Atendente B

CLT 1 Ajudante de Serviços

BIBLIOTECA SÉRVULO GONÇALVES

CLT 7 Atendente B

CLT 4 Ajudante de Serviços

DEPARTAMENTO DE ARTES

CLT 1 Coordenador de Artes

CLT 2 Encarregado A

CLT 4 Monitor de Artes

CLT 1 Secretária Jr.

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E MUSEU

SETOR DE ARQUIVO

CLT 1 Chefe de Setor A



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Secretária Jr.

CLT 1 Arquivista

SETOR DE MUSEU

CLT 1 Encarregado de Museu (com museologia)

CLT 2 Guia de Museu

CLT 1 Restaurador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C 1 Secretário

C 1 Secretário Adjunto

CLT 4 Coordenador Pedagógico

CLT 1 Orientador Educacional

CLT 3 Supervisor de Ensino

CLT 1 Supervisor de Educação Infantil

CLT 2 Secretária Jr.

CLT 5 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 4 Professor de Comunidade

CLT 1 Motorista

CLT 1 Copeira

SETOR DE ALMOXARIFADO

CLT 1 Encarregado A

CLT 1 Almoхарife



LIVRO DE LEIS

SETOR DE MANUTENÇÃO

- CLT 1 Ajudante Geral
- CLT 1 Ajudante de Serviços
- CLT 1 Pintor Artístico

SETOR DE APOIO TÉCNICO

- CLT 1 Coordenador de Apoio Técnico
- CLT 1 Coordenador de Oficina Psico-pedagógica
- CLT 3 Fonoaudiólogo
- CLT 1 Assistente Social
- CLT 3 Psicólogo
- CLT 2 Coordenador Técnico

DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTALEMEINF "VOVÓ FIUTA"

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 15 Professor Titular
- CLT 2 Professor Substituto
- CLT 1 Secretário de Escola
- CLT 1 Escriurário
- CLT 1 Inspetor de Alunos
- CLT 2 Servente de Escola



LIVRO DE LEIS

EMEIF PROFª HERMINIA FIGUEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 22 Professor Titulär
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriturário
CLT 1 Inspetor de Alunos
CLT 2 Servente de Escola

EMEIF "SANTA EDWIGES"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 20 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriturário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEIF "PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 20 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEIF "HORÁCIO VICTOR BASTOS"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 18 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente

EMEIF "CIDADE INDUSTRIAL"

CLT 1 Diretor
CLT 12 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEIF "CAIC"

CLT 1 Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 104

LIVRO DE LEIS

CLT 1 Assistente de Direção
CLT 20 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEIEF "PROFESSOR RUY BRASIL PEREIRA"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 14 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEIEF "REGINA BARTELEGA CUNHA MENDES

JUNQUEIRA ORTIZ MONTEIRO"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 14 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Inspetor de Aluno

CLT 2 Servente de Escola

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL

EMEIEF RURAL "BELARMINA FERNANDES BORGES"

PINHAL NOVO

CLT 1 Diretor

CLT 1 Assistente de Direção

CLT 1 Secretário de Escola

CLT 1 Escriurário

CLT 1 Inspetor de Aluno

CLT 1 Servente

CLT 8 Professor Titular

EMEIEF RURAL "JOÃO FERREIRA LEITE"

CERRO ALTO

CLT 3 Professor Titular

EMEIEF RURAL "JOÃO JUSTINO MOTA"

SERTÃO VELHO

CLT 3 Professor Titular



LIVRO DE LEIS

EMEIF RURAL "DARIO ANDRADE NUNES"

CORONEL BARREIROS

CLT 3 Professor Titulär

EMEIF RURAL "BAIRRO ANGELINA"

CLT 3 Professor Titular

EMEIF RURAL "FAZENDA CLEMENTE TURNER"

CAMPINHO

CLT 3 Professor Titular

EMEIF RURAL "PROFª ELIZABETH APARECIDA PINTO"

SANTA RITA

CLT 3 Professor Titular

EMEIF RURAL "FAZENDA BANHADO"

CLT 3 Professor Titular

EMEIF RURAL "PADRE JOSÉ PEREIRA NETO"

MONDESIR

CLT 3 Professor Titular

[Handwritten signature]

EMEIEF RURAL "PROF" MARIA ALICE VILLELA GALVÃO"
PEDROSO

CLT 3 Professor Titular

EMEIEF RURAL "PROF" ETELVINA DE AQUINO
MARCONDES"
SANTA LUCRÉCIA

CLT 3 Professor Titular

EMEIEF RURAL "DARIO RODRIGUES LEITE"
PINHAL VELHO

CLT 3 Professor Titular

EMEIEF RURAL "PORTO DO MEIRA"
FAZENDA PORTO DO MEIRA

CLT 3 Professor Titular

ESCOLAS MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF "PROF" MARIA JOSÉ DA CUNHA SRNNE"

CLT 1 Diretor

CLT 1 Assistente de Direção

CLT 12 Professor Titular

CLT 2 Professor Substituto



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escrivurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROFESSORA LUIZA CHAGAS"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 4 Professor Titular
CLT 1 Professor Substituto
CLT 1 Escrivurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 1 Servente de Escola

EMEF "PROF. FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA

JUNIOR"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 14 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escrivurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PAPA JOÃO PAULO I"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 109

LIVRO DE LEIS

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 22 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROFº FRANCISCO PRUDENTE DE AQUINO"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 12 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROFº CLIMÉRIO GALVÃO CESAR"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 16 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário



LIVRO DE LEIS

- CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROFª ADELINA ALVES FERRAZ"

- CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 12 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "CONDE MOREIRA LIMA"

- CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 20 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PADRE JOÃO RENAUDIN DE RANVILLE"

- CLT 1 Diretor



LIVRO DE LEIS

CLT 1 Assistente de Direção
CLT 8 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROF. LUIZ DE CASTRO PINTO"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 12 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno
CLT 2 Servente de Escola

EMEF "PROF. AROLDO AZEVEDO"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 12 Professor Titular
CLT 2 Professor Substituto
CLT 1 Secretário de Escola
CLT 1 Escriurário
CLT 1 Inspetor de Aluno



LIVRO DE LEIS

CLT 2 Servente de Escola

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CADEVI

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 6 Professor Titular
CLT 1 Arte Educador
CLT 2 Servente de Escola

ESCOLAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS

EMEI "PROFª CARMELITA VIEIRA DE OLIVEIRA BRAGA"

CLT 1 Diretor
CLT 9 Professor Titular
CLT 1 Professor Substituto
CLT 1 Servente de Escola

EMEI "VILA BRITO"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 5 Professor Titular
CLT 2 Servente de Escola

EMEI "PROFª ANNA PEREIRA DE LACERDA"

CLT 1 Diretor



LIVRO DE LEIS

- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 12 Professor Titular
- CLT 2 Professor Substituto
- CLT 1 Servente de Escola

EMEI "PROFª CYRENE LEITE DE ALMEIDA"

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 3 Professor Titular
- CLT 1 Servente de Escola

EMEI "MIGUEL RODRIGUES FERREIRA"

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 7 Professor Titular
- CLT 2 Professor Substituto
- CLT 4 Servente de Escola

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

CRECHE I - CIDADE INDUSTRIAL

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 2 Professor Titular
- CLT 4 Assistente de Creche



LIVRO DE LEIS

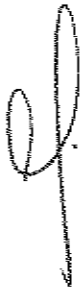
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira

CRECHE II - "PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 2 Professor Titular
CLT 4 Assistente de Creche
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira

CRECHE III - SANTA EDWIGES

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 2 Professor Titular
CLT 4 Assistente de Creche
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira





LIVRO DE LEIS

CRECHE IV - BAIRRO DA CRUZ

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 2 Professor Titular
- CLT 4 Assistente de Creche
- CLT 2 Ajudante de Serviços
- CLT 1 Servente de Escola
- CLT 1 Lavadeira
- CLT 1 Cozinheira

CRECHE V - ALICE CAMPOS DE OLIVAS - PARQUE DAS
RODOVIAS

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção
- CLT 2 Professor Titular
- CLT 4 Assistente de Creche
- CLT 2 Ajudante de Serviços
- CLT 1 Servente de Escola
- CLT 1 Lavadeira
- CLT 1 Cozinheira

CRECHE VI - PINGO DE GENTE

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Assistente de Direção



LIVRO DE LEIS

CLT 2 Professor Titular
CLT 4 Assistente de Creche
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira

CRECHE VII - NOVO HORIZONTE

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 2 Professor Titular
CLT 4 Assistente de Creche
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira

CRECHE VIII - CECAP

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 2 Professor Titular
CLT 4 Assistente de Creche
CLT 2 Ajudante de Serviços
CLT 1 Servente de Escola
CLT 1 Lavadeira
CLT 1 Cozinheira



LIVRO DE LEIS

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CLT 2 Coordenador
CLT 2 Economista Doméstico
CLT 1 Secretária
CLT 1 Assistente de Merenda
CLT 92 Merendeiras
CLT 1 Motorista

DEPARTAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE
"MILTON BALLERINI"

CLT 1 Diretor
CLT 1 Assistente de Direção
CLT 3 Secretária
CLT 2 Servente de Escola

SETOR DE ALMOXARIFADO

CLT 1 Encarregado A
CLT 1 Almoхарife
CLT 1 Ajudante Geral

SETOR DE MANUTENÇÃO

CLT 1 Marcineiro



LIVRO DE LEIS

SETOR DE CORTE E COSTURA "JERONIMO LORENA"

- CLT 1 Encarregado A
- CLT 4 Professor de Corte e Costura

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

- C 1 Secretário
- C 1 Secretário Adjunto da Juventude
- CLT 1 Auxiliar Administrativo
- CLT 1 Datilógrafo
- CLT 1 Motorista

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- C 1 Secretário Adjunto de Esporte
- C 1 Secretário Adjunto de Lazer

SETOR DE ESPORTES

- C 1 Chefe de Setor A
- CLT 14 Professor de Educação Física
- CLT 10 Auxiliar Técnico

SETOR DE LAZER

- C 1 Chefe de Setor A



LIVRO DE LEIS

CLT 5 Coordenador de Lazer

SETOR DE MANUTENÇÃO

C 1 Chefe de Setor "A"
CLT 1 Pedreiro
CLT 1 Servente de Pedreiro
CLT 1 Ajudante Geral
CLT 3 Ajudante de Serviços

SUBSETOR DE QUADRAS

CLT 1 Encarregado B
CLT 6 Ajudante Geral

SUBSETOR DE CAMPOS

CLT 1 Encarregado B
CLT 9 Ajudante Geral

SUBSETOR DO CSU

CLT 1 Encarregado B
CLT 3 Ajudante de Serviços
CLT 3 Ajudante Geral

SECRETARIA DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C 1 Secretário



LIVRO DE LEIS

- C 1 Secretário Adjunto
- C 1 Coordenador de Saúde
- CLT 1 Secretária
- CLT 1 Fiscal de Saúde

DEPARTAMENTO DE MEDICINA, HIGIENE E
SEGURANÇA DO TRABALHO

- C 1 Diretor
- CLT 1 Médico
- CLT 1 Engenheiro
- CLT 4 Técnico de Segurança
- CLT 1 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

- C 1 Diretor
- CLT 3 Auxiliar Administrativo Jr.
- CLT 2 Telefonista
- CLT 1 Encarregado B
- CLT 10 Motorista

SUBSETOR DE ALMOXARIFADO

- CLT 1 Farmaceutico
- CLT 1 Encarregado A
- CLT 1 Almoхарife
- CLT 1 Ajudante de Serviços



LIVRO DE LEIS

SUBSETOR DE MANUTENÇÃO

CLT 5 Ajudante de Serviços

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

CLT 2 Diretor

CLT 1 Coordenador Financeiro

CLT 1 Auxiliar Técnico

CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 1 Analista

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

C 1 Diretor

C 1 Coordenador de Saúde

CLT 1 Ajudante de Serviços

CLT 1 Recepcionista

SETOR DE FARMÁCIA

CLT 1 Farmacêutico

CLT 2 Técnico em Laboratório

CLT 4 Auxiliar de laboratório

SUBSECRETARIA DA SAÚDE COLETIVADEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA COLETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

122

LIVRO DE LEIS

C 1 Secretário Adjunto
C 1 Diretor
CLT 1 Médico
CLT 1 Dentista
CLT 1 Veterinário
CLT 1 Enfermeiro
CLT 1 Engenheiro

SETOR DE VIGILÂNCIA COLETIVA

C 1 Chefe de Setor
CLT 1 Educador de Saúde
CLT 1 Encarregado
CLT 2 Supervisor de Campo

UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLT 2 Auxiliar Administrativo
CLT 12 Agente de Saneamento

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CLT 12 Auxiliar de Campo
CLT 1 Visitador Sanitário
CLT 2 Auditor Administrativo

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

C 5 Diretor



LIVRO DE LEIS

CLT 3 Digitador

SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR +

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL

(SIH + SIA)

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Médico Auditor

CLT 2 Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS VILA VICENTINA

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Enfermeiro

CLT 3 Técnico de Enfermagem

CLT 8 Auxiliar de Enfermagem

CLT 6 Ajudante de Serviços

SETOR CENTRAL

CLT 2 Terapeuta Ocupacional

CLT 2 Fisioterapeuta

CLT 1 Nutricionista

CLT 1 Programador

CLT 3 Fonoaudiólogo

CLT 1 Médico Vascular

CLT 8 Médico

CLT 2 Radiologista

CLT 2 Técnico de Raio X



LIVRO DE LEIS

- CLT 1 Técnico em Química
- CLT 1 Técnico em Informática
- CLT 4 Ajudante de Serviços
- CLT 2 Recepcionista
- CLT 2 Guarda

SETOR DE ODONTO

- CLT 2 Auxiliar de Cirurgião Dentista

SETOR DE ENFERMAGEM

- CLT 2 Enfermeiro
- CLT 3 Técnico de Enfermagem
- CLT 11 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE APOIO TÉCNICO

- CLT 1 Assistente Social
- CLT 1 Psicólogo
- CLT 1 Educador de Saúde

BAIRRO DA CRUZ

- CLT 1 Coordenador de Saúde
- CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.
- CLT 2 Ajudante de Serviços
- CLT 8 Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

LIVRO DE LEIS

CLT 2 Recepcionista

CLT 2 Guarda

SETOR DE ODONTO

CLT 2 Auxiliar de Cirurgião Dentista

SETOR DE ENFERMAGEM

CLT 2 Enfermeiro

CLT 3 Técnico de Enfermagem

CLT 8 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE APOIO TÉCNICO

CLT 1 Assistente Social

CLT 1 Psicólogo

CLT 1 Educador de Saúde

CIDADE INDUSTRIAL

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 2 Ajudante de Serviços

CLT 2 Recepcionista

CLT 8 Médico

CLT 2 Guarda



LIVRO DE LEIS

SETOR DE ODONTO

CLT 2 Auxiliar de Cirurgião Dentista

SETOR DE ENFERMAGEM

CLT 2 Enfermeiro

CLT 5 Técnico de Enfermagem

CLT 7 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE APOIO TÉCNICO

CLT 1 Assistente Social

CLT 1 Psicólogo

CLT 1 Educador de Saúde

VILA NUNES

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 3 Ajudante de Serviços

CLT 12 Médico

CLT 2 Recepcionista

CLT 1 Guarda

SETOR DE ENFERMAGEM

CLT 2 Enfermeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

127

LIVRO DE LEIS

CLT 3 Técnico de Enfermagem

CLT 10 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE APOIO: TÉCNICO

CLT 1 Assistente Social

CLT 1 Psicólogo

CLT 1 Educador de Saúde

ESPECIALIDADES I

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Auxiliar Administrativo Jr.

CLT 2 Ajudante de Serviços

CLT 6 Médico

CLT 2 Recepcionista

CLT 3 Guarda

SETOR DE ODONTO

CLT 2 Auxiliar de Cirurgião Dentista

SETOR DE ENFERMAGEM

CLT 2 Enfermeiro

CLT 4 Técnico de Enfermagem

CLT 3 Auxiliar de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 128

LIVRO DE LEIS

SETOR DE APOIO TÉCNICO

- CLT 2 Assistente Social
- CLT 1 Psicólogo
- CLT 2 Educador de Saúde

ESPECIALIDADES II

- CLT 1 Coordenador de Saúde
- CLT 4 Ajudante de Serviços
- CLT 14 Médico
- CLT 4 Recepcionista
- CLT 2 Guarda

SETOR DE ODONTO

- CLT 2 Auxiliar de Cirurgião Dentista

SETOR DE ENFERMAGEM

- CLT 2 Enfermeiro
- CLT 5 Técnico de Enfermagem
- CLT 7 Auxiliar de Enfermagem

SETOR DE APOIO TÉCNICO

- CLT 1 Assistente Social
- CLT 2 Psicólogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 129

LIVRO DE LEIS

CLT 1 Educador de Saúde

APOIO DA ZONA RURAL

CLT 1 Coordenador de Saúde

CLT 2 Médico

CLT 1 Dentista

CLT 5 Técnico de Enfermagem

CLT 10 Agente de Saúde

CLT 5 Ajudante de Serviço

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

PRONTO ATENDIMENTO E PRÓTESE

C 1 Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO E PRONTO ATENDIMENTO

C 1 Diretor

CLT 34 Dentista

CLT 1 Auxiliar Administrativo

SETOR DE PRÓTESE

C 1 Chefe de Setor

CLT 1 Protético

CLT 1 Auxiliar Administrativo

LIVRO DE LEIS

COORDENADORIA DE ANÁLISES CLÍNICASDEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

- C 1 Coordenador de Laboratório
- CLT 2 Auxiliar de Laboratório
- CLT 2 Ajudante de Serviços

DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIO

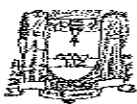
- CLT 1 Coordenador de Laboratório
- C 1 Chefe de Setor A
- CLT 2 Recepcionista
- CLT 3 Auxiliar Administrativo
- CLT 6 Técnico de Laboratório
- CLT 7 Auxiliar de Laboratório
- CLT 2 Ajudante de Serviços

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- C 1 Secretário Adjunto
- CLT 1 Encarregado A
- CLT 1 Secretária
- CLT 3 Motorista Social

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

- CLT 4 Assistente Social
- CLT 1 Auxiliar Técnico



LIVRO DE LEIS

SUBSETOR DE ATENDIMENTO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

CLT 2 Auxiliar Técnico

SETOR DE PSICOLOGIA

CLT 3 Psicólogo

CLT 1 Auxiliar Técnico

SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CLT 2 Monitor Prático

CLT 3 Ajudante de Serviços

CLT 3 Cozinheira

SUBSETOR DE ATENDIMENTO A IDOSOS E MIGRANTES

CLT 5 Atendente A

CLT 10 Ajudante de Serviços

CLT 1 Cozinheira

SUBSETOR DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES

CLT 1 Monitor Prático

CLT 3 Ajudante de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 132

LIVRO DE LEIS

SUBSETOR DE ATENDIMENTO A MUNÍCIPES CARENTES

- CLT 1 Monitor Prático
- CLT 5 Ajudante de Serviços

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR-PAT

- C 1 Diretor
- CLT 1 Psicólogo
- C 1 Chefe de Setor
- CLT 1 Encarregado
- CLT 4 Atendente
- CLT 1 Ajudante Geral

BANCO DO POVO

- C 2 Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- C 1 Secretário
- C 1 Secretário Adjunto
- CLT 1 Secretária plena
- CLT 1 Auxiliar Administrativo Jr.

[Handwritten signature]



LIVRO DE LEIS

SETOR DE OFICINA E GARAGEM

C 1 Diretor
C 1 Chefe de Setor
CLT 1 Encarregado A
CLT 1 Encarregado B
CLT 1 Ajudante de Serviços
CLT 6 Mecânico
CLT 28 Motorista
CLT 1 Borracheiro
CLT 2 Soldador
CLT 2 Funileiro
CLT 2 Lavador de Autos
CLT 14 Operador de Máquinas
CLT 2 Eletricista de Autos
CLT 1 Serralheiro
CLT 1 Ajudante de Serviços
CLT 1 Frentista
CLT 1 Cozinheira

SETOR DE MATADOURO MUNICIPAL

C 1 Diretor
CLT 5 Magarefe
CLT 4 Ajudante Geral
CLT 1 Ajudante de Serviço



LIVRO DE LEIS

SETOR DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

C 1 Diretor
CLT 1 Encarregado A
CLT 1 Encarregado B
CLT 9 Coveiro

SETOR DE SANEAMENTO

C 1 Chefe de Setor B
CLT 1 Encarregado B
CLT 1 Operador de Máquina
CLT 17 Ajudante Geral
CLT 6 Ajudante de Serviços

SETOR DE SEGURANÇA

CLT 1 Chefe de Setor B
CLT 2 Segurança
CLT 1 Encarregado B
CLT 88 Guarda
CLT 4 Ajudante de Serviços

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

C 1 Chefe de Setor B



LIVRO DE LEIS

SUBSETOR DE VARRIÇÃO

- CLT 2 Encarregado B
- CLT 65 Ajudante Geral
- CLT 10 Ajudante de Serviços

SUB SETOR DE LIMPEZA GERAL

- CLT 1 Encarregado B
- CLT 40 Ajudante Geral

SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

- C 1 Diretor
- CLT 1 Encarregado B
- CLT 11 Calceteiro

SETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS

- CLT 2 Encarregado B
- CLT 7 Ajudante Geral
- CLT 8 Manilheiro

SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

- CLT 1 Encarregado B
- CLT 14 Ajudante Geral



LIVRO DE LEIS

SETOR DE ARTEFATOS DE CIMENTO

- CLT 1 Diretor
- CLT 1 Encarregado B
- CLT 11 Artesão de Artefatos de Cimento
- CLT 4 Ajudante Geral
- CLT 1 Servente de Pedreiro

SETOR DE CAPINA

- CLT 1 Chefe de Setor B
- CLT 4 Encarregado B
- CLT 60 Ajudante Geral

SETOR DE ÁGUAS DO BARÃO

- CLT 1 Encarregado B
- CLT 3 Ajudante Geral

SETOR DE OBRAS

- CLT 1 Chefe de Setor B
- CLT 3 Mestre de Obras
- CLT 28 Pedreiro
- CLT 27 Servente de Pedreiro
- CLT 2 Armador

21

LIVRO DE LEIS

SUBSETOR DE PINTURA

- C 1 Chefe de Setor B
- CLT 2 Encarregado B
- CLT 8 Pintor
- CLT 5 Ajudante Geral

SUBSETOR DE ELÉTRICA

- CLT 1 Encarregado B
- CLT 4 Eletricista

SUBSETOR DE CARPINTARIA

- CLT 1 Encarregado de Carpintaria
- CLT 2 Marcineiro
- CLT 3 Carpinteiro

SUBSETOR DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

- CLT 1 Encarregado B
- CLT 3 Encanador
- CLT 1 Ajudante Geral

INATIVOS

- 1 Analista
- 2 Assistente de Escola



LIVRO DE LEIS

- 5 Chefe de Setor
- 1 Coordenador Técnico
- 1 Copeira
- 6 Diretor
- 1 Encanador
- 1 Encarregado A
- 1 Auxiliar Administrativo
- 1 Auxiliar Técnico
- 3 Motorista
- 1 Motorista Saúde
- 1 Motorista Executivo
- 4 Professor Titular
- 1 Secretária
- 1 Secretário
- 6 Secretário Adjunto
- 1 Servente de Escola
- 1 Supervisor de Escola de Educação Infantil
- 7 Pensionistas

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2002

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal